

Em 20/02/2019



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do primeiro período do terceiro ano legislativo da sétima legislatura. Aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Presentes os senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Cícera Josefa de Carvalho, Cunegunde Filgueira Cavalcante, Francisco de Alencar Amaral, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Telvando Rodrigues Soares e a senhora Cledjane Tavares Rodrigues presidente. E a ausência da senhora vereadora, Maria Ferreira da Silva. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssima presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira secretária, a senhora Cícera Josefa de Carvalho e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida, a excelentíssima presidente autorizou a primeira secretaria a fazer a leitura do ofício de nº 011/2019 do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha Projeto de Lei nº 01/2019, que adequa o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais ao salário mínimo nacional, e reajusta o valor do piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público, e da outras providencias. E Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 001/2019. Em seguida a senhora presidente colocou os mesmos em discussão. O senhor vereador José Ion de Souza, falou que é parcialmente a favor do referido projeto de Lei e que é contra ao Artigo 3º do mesmo, pois acha uma desigualdade muito grande no que diz esse artigo com representação do fundo de previdência de três mil e setecentos e cinquenta reais, enquanto tem outras representações citadas no projeto de mil e quinhentos reais que são pagas pela prefeitura, e que essa é a representação do gerente do fundo de previdência de três mil e setecentos e cinquenta reais é um absurdo. Ainda solicitou da excelentíssima prefeita que coloque no portal da transparência os extratos da conta do Fundo de Previdência Municipal, pois é um direito que os funcionários têm. O vereador Carlos Frederico se pronunciou dizendo também é a favor do referido projeto, e contra ao artigo 3º do mesmo, e ressaltou que o pessoal da casa de apoio trabalha muito mais do que o pessoal do fundo de previdência e que tem alguma coisa profundamente errada nesse projeto, pois é menos de meio salario e da uma gratificação em cima, e lembrou que ninguém pode ganhar menos do que um salario mínimo no país. Em seguida a excelentíssima presidente colocou o projeto e parecer supracitados em votação, onde foram aprovados em primeira discussão por unanimidade. Lembrando que o os vereadores Carlos Frederico de Queiroz Romeiro e José Ion de Souza, votaram a favor do projeto e contra ao Artigo 3º do mesmo. E não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada, a excelentíssima presidente Cledjane Tavares Rodrigues, franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer uso. E não havendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, a senhora presidente deu a sessão por encerrada. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente:

Vice-presidente:

1ª - Secretária:

2ª - Secretária: